

TC 016.873/2020-3

Tipo: Relatório de Acompanhamento.

Unidade jurisdicionada: Ministério da Economia (ME).

Assunto: acompanhamento de alterações orçamentárias e impactos fiscais decorrentes das medidas de enfrentamento à crise da Covid-19.

Relator: Bruno Dantas.

Proposta: diligência.

1. Trata-se de processo de acompanhamento referente aos impactos fiscais das medidas de enfrentamento da Covid-19. O acompanhamento já conta com oito relatórios e oito acórdãos de Plenário (Acórdãos 1.557/2020, 2.026/2020, 2.283/2020, 2.710/2020, 2.897/2020, 908/2021, 1.532/2021 e 2.461/2021).

2. Nesta oportunidade, busca-se levantar informações atualizadas sobre essas medidas, principalmente o grau de execução orçamentária das medidas de combate à pandemia, os benefícios tributários concedidos, bem como o impacto fiscal sobre as receitas e despesas primárias.

3. As informações levantadas servirão de base para a elaboração do nono relatório de acompanhamento das medidas de enfrentamento da Covid-19, notadamente no que se refere às ações com impacto fiscal adotadas nos exercícios de 2021 e 2022.

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

4. Diante do exposto, submete-se à consideração superior proposta de diligência, dirigida ao Ministério da Economia (ME), a fim de que esse órgão elabore e encaminhe ao TCU:

a) informações sobre as medidas adotadas pelo governo federal para enfrentamento da Covid-19, conforme Minuta 1 de ofício de requisição anexo.

Semag, em 16 de março de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Gomes Lima

AUFC – Mat. 11.106-6



Tribunal de Contas da União
Secretaria de Macroavaliação Governamental

MINUTA 1 DE OFÍCIO

Ofício de requisição XX-XX/2022-TCU/Semag
Natureza: Diligência

Processo TC 016.873/2020-3
Data: xx/3/2022

A Sua Senhoria o Senhor
Marcelo Pacheco dos Guaranys
Secretário Executivo do Ministério da Economia
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 7º Andar, Gabinete.
CEP 70.048-900, Brasília – DF

1. Em continuidade ao acompanhamento das medidas de enfrentamento da Covid-19 (TC 016.873/2020-3), encaminha-se o presente ofício de requisição, com fundamento nos arts. 42 e 87, inciso III, da Lei 8.443/1992, para que sejam apresentadas, **até o dia 31/3/2022**, as informações que seguem:

- a. links de acesso aos processos SEI das medidas de enfrentamento à Covid-19 que tenham impacto fiscal entre 2020 e 2022 e que ainda não tenham sido fornecidos ao TCU;
- b. eventuais benefícios tributários (inclusive renúncias de receitas, diferimentos e redução de impostos regulatórios), financeiros e creditícios criados ou expandidos, ainda não informados ao TCU, com respectivo impacto estimado até dezembro de 2022, prazo de vigência e norma instituidora, para enfrentamento da crise provocada pela pandemia da Covid-19; em relação aos itens informados no acompanhamento anterior, apresentar eventuais alterações, revogações ou término do prazo de vigência;
- c. novos relatórios, pareceres, estudos, notas técnicas e (ou) avaliações, se houver, que eventualmente tenham sido elaborados pelo Ministério da Economia para mensurar os riscos fiscais potenciais decorrentes das medidas destinadas ao enfrentamento da crise provocada pela Covid-19, ainda não encaminhados ao TCU;

2. As informações solicitadas, acompanhadas dos documentos comprobatórios, poderão ser encaminhadas por mensagem eletrônica para semag@tcu.gov.br, gomesl@tcu.gov.br e tavaresc@tcu.gov.br.

Atenciosamente,

ALESSANDRO AURELIO CALDEIRA
Secretário de Macroavaliação Governamental

Declaro ter recebido o original
Em ____/____/_____, às ____:____ horas